PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 03/02/2017
Aux. Administrativo

PORTARIA Nº. 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO escala de serviço da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO requerimento solicitando férias emitido pelo órgão responsável;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a funcionária, **MILENE MACEDO FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 a 30 de Março de 2017, em conformidade com a Legislação vigente em nosso País.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir do dia 01 de março de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Anajás.

JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE
Secretário de Administração e Finanças